



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 113/GAB/2026.

Ministro Andreazza-RO, 16 de junho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

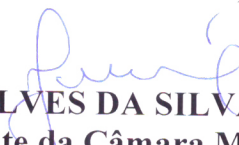
Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

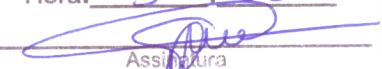
Senhor Prefeito

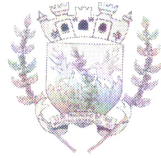
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal nº 054/CMMA2026**, referente ao **Projeto de Lei nº 056/PMMA/2026**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	17/06/26
Hora:	9 : 00
	
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO N.º 054/CMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

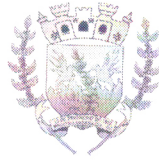
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00, (trinta mil reais)**, para cobrir despesas com a contratação de Sistema de Gestão da APS e Vigilância de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	15000200	R\$	N
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Gestão em Saúde	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos do FMS	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Recursos de – Impostos ASPS 15% - Exercício Corrente.	30.000,00	1
Total								30.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	304	0026	2	235	33.90.39.00.00	15000200	R\$	N.
PMMA/SEMSAU	Saúde	Vigilância Sanitária	Bloco da Vigilância em Saúde	Atividade	Manutenção Da vigilância sanitária	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Recursos de – Impostos ASPS 15% - Exercício Corrente.	30.000,00	1
Total								30.000,00	

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ministro Andreazza-RO., 16 de junho de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES

2º Secretário